



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
IPSSQ – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS-MS
Rua Monteiro Lobato, 675 – Fone: (0xx67)3479-1881 – Fax: (0xx67)3479-1150
CEP 79935-000 – SETE QUEDAS-MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº.002/2019

Publicado em Diário Oficial
dos Municípios do Estado do
Mato Grosso do Sul.

Em: 28 / 01 / 2019
Edição: 2276
Ano: X

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras, Katia Regina Viana , Joelba Ferreira Gomes, Rosimeire Ribeiro Rosa, responsáveis pela Comissão de Avaliação de Bens do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação .

Sete Quedas- MS, 24 de Janeiro de 2019.

AIRTON TROMBETTA
Diretor Presidente
Do IPSSQ

Airton Trombetta
Diretor Presidente do IPSSQ
Decreto 154/2007

706.502.339-72, para exercer o cargo de provimento comissionado de Coordenador de Departamento de Pessoal, Símbolo DAS 1.

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 18 de Janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:E7F5F4CF

**DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N.º 036/2019 DE 25 DE JANEIRO 2019.**

PORTARIA N.º 036/2019 DE 25 DE JANEIRO 2019.

Dispõe sobre exoneração de servidor e da outras providências.

O Excelentíssimo Senhor JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das competências que lhe são conferidas por Lei...

Art.1º Exonerar, o Srº Carlos Alberto dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 16.429.207 SSP/MS e do CPF nº 272.406.901-30 para exercer o cargo de provimento comissionado de Diretor de Departamento de Indústria e Comércio, o qual foi nomeado em 18/01/2019

Art. 2º O regime jurídico do cargo ora provido é o Estatutário, conforme estabelece a Lei Municipal nº 158/90 de 05/11/1990.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

Paço Municipal de Selvíria-MS Em, 25 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:1475E123

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL**

RATIFICAÇÃO DO PARECER CPL

Aprovo o parecer da CPL e JURÍDICO por seus próprios e bem lançados fundamentos os quais adoto para autorizar a Contratação de seguro para o FIAT NOVA DUCATO FURGÃO MULTI 2.3 Placa OOU 9909.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Valor da Aquisição: R\$ 5.673,80 (cinco mil seiscentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)

Sete Quedas - MS, 21 de janeiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Comelli
Código Identificador:8FAC55CF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 002/2019**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS /MS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº. 001/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear as Conselheiras, Katia Regina Viana, Joelba Ferreira Gomes, Rosimeire Ribeiro Rosa, responsáveis pela Comissão de Avaliação de Bens do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Sete Quedas MS.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sete Quedas- MS, 24 de Janeiro de 2019.

AIRTON TROMBETTA

Diretor Presidente Do IPSSQ

Publicado por:
Christiane Palacio dos Santos
Código Identificador:FCF82F17

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003/2019**

FRANCISCO PIROLI, Prefeito Municipal de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **READAPTAR** até a data de **12.07.2019**, com fundamento no artigo 27 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sete Quedas (LC 002/90), bem como o Laudo Técnico Pericial datado em 14/01/2019, assinado pelo perito Raul Grigoletti, inscrito no CRM sob o nº 1192, o servidor **SEBASTIÃO NERES BARBOSA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS SÉRIES INICIAIS - SEDE**, Símbolo MAG - 3, criada pela Lei Complementar nº 011/99, para desenvolver tarefas atinentes ao interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, respeitando a habilitação exigida, bem com sua condição física.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em **14/01/2019**, revogadas as disposições em contrário. Publique-se.

Município de Sete Quedas, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de Janeiro de 2019.

FRANCISCO PIROLI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Christiane Palacio dos Santos
Código Identificador:86CEBE2C

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA**

**PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 008/2019, de 25 de janeiro de 2019.